



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Em 17 de janeiro de 2020 às 14h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2019 - Processo nº 189/2019

Objeto: Contratação de empresa para Reestruturação, Reforma e Reparos do Sistema de Iluminação Pública da Orla da Praia - Local: Avenida Governador Mario Júnior, entre a Rua. Reinaldo Reis Júnior até a Avenida Francisco Fernandes Pires, Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se a sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas: **Ilumitech Construtora LTDA, Reazo Construções LTDA, RM Empreendimentos EIRELI, Rontech Elétrica e Hidráulica LTDA EPP, RT Energia e Serviços LTDA, Construtora Sandin LTDA, Somar Eletricidade e Serviços LTDA, Teto Construtora S/A, WT Tecnologia Gestão e Energia**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 854/2019. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão **Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga**, e membros a **Sra. Ana Carolina Lopes Lima**, e a **Sra. Valéria Miranda Russo Neves**. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer favorável da Diretoria de Finanças e Contabilidade e da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas, adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente **habilitadas** as empresas:, **Ilumitech Construtora LTDA, Reazo Construções LTDA, RM Empreendimentos EIRELI, Rontech Elétrica e Hidráulica LTDA EPP, RT Energia e Serviços LTDA, Construtora Sandin LTDA, Somar Eletricidade e Serviços LTDA, WT Tecnologia Gestão e Energia**, por atenderem todas as exigências do Edital, conforme parecer do Diretor de Obras Públicas Sr. Ricardo dos Santos Ferreira e **inabilitar** a empresa **Teto Construtora S/A**, por não atender ao item 11, inciso IV, alínea "b2" (comprovação de instalação de luminária pública - quantidade mínima 150 unidades e instalação sextante para abrigo de 2 ou mais luminárias públicas - mínimo 60 unidades), as demais empresas atenderam na íntegra ao item 11, inciso IV, alínea "b2" e alínea "c1" do Edital. Quanto ao apontamento feito pelo representante da licitante **Rontech Elétrica e Hidráulica Ltda. EPP**, na sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2019 às 10h, a respeito da apresentação da declaração pelas empresas **Ilumitech Construtora Ltda, RM Empreendimentos Eireli, WT Tecnologia Gestão e Energia**, do anexo X, item a, com a lei nº 6.544/89, a CPL. Decide por habilitar as empresas **Ilumitech Construtora Ltda., RM Empreendimentos Eireli, WT Tecnologia Gestão e Energia**, por atender a alínea "a" do anexo X do edital, as empresas apresentam a declaração em conformidade com o solicitado no edital Anexo X; com referência a Lei nº 6.544/89 de 22 de novembro de 1989, e a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ambas citam o atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, ficando aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, não havendo recurso fica designada a abertura dos envelopes nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

02 - Propostas para o dia 12 de fevereiro às 14h. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Luciana de Mello Frias Gonzaga
Pres. Com. de Licitação

Ana Carolina Lopes Lima
1º Membro

Valéria Amanda Russo Neves
2º Membro